PROJETO DE LEI N.º 30/97

Mensagem nº 22/97

DOCUMENTO N.º 341/97

PROJETO DE LEI

Institui no Município o Concurso "500 anos do Descobrimento do Brasil".
Proc. nº 3974/97

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover o Concurso "500 anos do Descobrimento do Brasil", conferindo prêmios aos participantes.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

ARQUIVADO EM 8/4/97

Ass. do Arquivo em Substituição